

PT e PSDB recorrem contra reajuste de 102%

BRASÍLIA — O PT e o PSDB entraram ontem no Supremo Tribunal Federal (STF) com uma ação direta de inconstitucionalidade contra a resolução da Câmara que concedeu aumento de 102,58% aos deputados, aprovada anteontem à noite. Na ação, os dois partidos pedem liminar para sustar a majoração dos salários. O pedido será analisado na próxima quarta-feira.

Sobre os 102,58% de reajuste incidirá ainda o aumento de 20% concedido a todos os servidores públicos, o que elevará em 143% o salário dos deputados, conforme informou o Assessor-Chefe da Assessoria de Divulgação e Relações Públicas da Câmara, Ronaldo Paixão.

Em janeiro, data-base dos funcionários públicos, os parlamentares terão novo aumento, que deverá ser de no mínimo 50%. O

salário dos deputados, de Cr\$ 2.602.960,00 em outubro, passará a Cr\$ 5.273.121,20 em novembro e a Cr\$ 6.327.745,44 em dezembro.

PT e o PSDB argumentam, com base no artigo 49 da Constituição, que a Mesa da Câmara não poderia alterar a proporção entre o subsídio e a verba de representação, artifício usado para reajustar os vencimentos com percentual maior que os dos servidores. De acordo com a Constituição, os deputados não podem alterar a sua remuneração para vigorar na mesma legislatura. Além disso, os critérios de reajuste dos salários da atual legislatura foram estabelecidos pelo decreto 64, de 1990, segundo o qual o percentual tem que ser igual ao dos servidores do Executivo (62%).

O Presidente do Senado, Mauro Benevides, não promulgou a

resolução, já aprovada pelos senadores. Na Câmara, a resolução está em vigor, promulgada pelo Presidente Ibsen Pinheiro.

— Vou aguardar com a cautela recomendada a qualquer cidadão de mediana cultura jurídica — disse Benevides.

A manobra feita pela Mesa da Câmara com o apoio dos líderes de todos os partidos, exceto o PT — o PSDB votou dividido — foi aumentar a relação entre a verba de representação e o subsídio, que era 70,2% e passou a ser de 155,4%.

Ronaldo Paixão afirma que a resolução não é inconstitucional porque o reajuste de 102,58% está abaixo do maior percentual de aumento diferenciado do Executivo — no caso, o dos secretários de Estado, que foi de 105,55%.